

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE JUPIA**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 2289/2017**

**CNPJ: 01.593.132/0001-37      Fone: 49-3341-0000      Fax: 49-3341-0000**  
**RUA RIO BRANCO, 320**  
**C.E.P.: 89839-000 - Jupia - SC**

**Processo Administrativo: 20/2017**  
**Processo Nr.: 20/2017**  
**Data do Processo: 14/03/2017**  
**Data da Homologação: 28/03/2017**  
**Sequência da Adjudicação: 20**  
**Data da Adjudicação: 20/11/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 13/2017 - PR**

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/2

**Fornecedor: ROSELI RODRIGUES CHAGAS 04409433962**      Código: 3246      Telefone:  
**Endereço: RUA SÃO PAULO, 900**      Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A  
**Cidade: Jupia - SC - CEP: 89839-000**      Agência: 2613-1 - BANCO DO BRAS  
**CNPJ: 24.692.137/0001-12**      Inscrição Estadual:      Conta Corrente: 23609-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Órgão:** 08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Unidade:** 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Centro de Custo:** 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Fonte de Recurso:** Transferências do Sistema Único de Assistência Soc  
**Dotações Utilizadas:** 2.042.3.3.90.00.00.00.00 (127) - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

**Solicitações:**

**Compl. Elemento:** 3.3.90.39.79.00.00.00 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operac  
**Condições de Pagto:** NÃO HAVERÁ PAGAMENTO POR PARTE DESTA MUNICIPALIDADE  
**Prazo Entrega/Exec.:**  
**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL - RUA RIO BRANCO, 320 -  
**Objeto da Compra:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS, POR PESSOA JURÍDICA, COMO INSTRUTOR DE MÚSICA, INSTRUTOR DE DANÇA, INSTRUTOR DE ARTESANATO E PINTURA E INSTRUTOR DE ARTESANATO, AMBOS PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE JUPIÁ - SC, NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2017.  
**Observações:** HOMOLOGADO, CONFORME DECRETO Nº 1075/17.

Jupia, 20 de Novembro de 2017

-----  
AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO  
Responsável pelo Setor Compras

-----  
AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE JUPIA**

CNPJ: 01.593.132/0001-37 Fone: 49-3341-0000 Fax: 49-3341-0000  
RUA RIO BRANCO, 320  
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 2289/2017**

Processo Administrativo: 20/2017  
Processo Nr.: 20/2017  
Data do Processo: 14/03/2017  
Data da Homologação: 28/03/2017  
Sequência da Adjudicação: 20  
Data da Adjudicação: 20/11/2017

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 13/2017 - PR**

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	48,000	Und	Instrutor de artesanato e pintura: - Ensino médio e conhecimento na área de pintura e artesanato. Experiência Comprovada: - Experiência comprovada na função escolhida (CRAS OU PROJETOS SOCIAIS), de acordo com a atribuição descrita. Tempo de atuação no serviço público municipal, área de assistência social. Cursos de qualificação profissional relacionado à área de atuação. Atribuições: I - organizar, coordenar e executar as oficinas de artesanato em geral, desenvolvendo o potencial interpretativo dos alunos; II - proporcionar a experiência com técnicas diversas de artesanato, levando o aluno a desenvolver a capacidade de pesquisa e criação através da arte; IV - permitir que o aluno manifeste, através da arte, seu modo de perceber o mundo, proporcionando a experiência com técnicas diversas; V - proporcionar ao aluno a educação do olhar através da observação, permitindo um criar espontâneo e desenvolvendo o pensar crítico acerca das atividades desenvolvidas; VI - proporcionar o aprendizado de diversas técnicas e temáticas sobre pintura e desenho; VII - proporcionar conhecimentos e opções para a formação de estilos individuais; VIII - Facilitar a trajetória de cada criança e adolescente na direção do desenvolvimento pessoal e social, contribuindo para a criação de um ambiente educativo, participativo e democrático; IX - Organizar e cuidar dos materiais de trabalho diários (relatar necessidades de reposição e manutenção dos materiais utilizados); X - Registrar a frequência dos alunos às atividades e encaminhar mensalmente ao técnico responsável; XI - valorizar as potencialidades das crianças e dos adolescentes, incentivá-los e mobilizá-los para a participação, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos, identificando situações-problemas, posicionando-se diante delas e mediando eventuais conflitos; XII - Participar de reuniões e atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço; XIII - É responsabilidade do monitor o acompanhamento, organização e cuidados com os seus grupos quanto as apresentações dentro e fora do local das oficinas. (01-01-31680)	ROSELI	21,00	1.008,00

(Valores expressos em Reais R\$)

<b>Total Geral:</b>	1.008,00
<b>Desconto:</b>	0,00
<b>Total Líquido:</b>	1.008,00

Jupiá, 20 de Novembro de 2017

-----  
AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO  
Responsável pelo Setor Compras

-----  
AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO  
PREFEITO MUNICIPAL